



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-2636/15

Data de Revisão: **25/08/2022**

Concessão Inicial: **23/08/2019**

Válido até: **22/08/2023**

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

PANIZZON IND.E COM.DE PLÁSTICOS LTDA
Rodovia RS-122 – km 91,3
95270-000 Flores da Cunha – RS
CNPJ/MF: 92.333.822/0001-02

Fabricante/montador

PANIZZON IND.E COM.DE PLÁSTICOS LTDA
Rodovia RS-122 – km 91,3
95270-000 Flores da Cunha – RS

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT 5947, de 01/06/2021

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28/04/2022

Memorial Descritivo:

MD de 10/08/2022


Laboratório de ensaio

SENAI/Cetepo – CRL0076

Relatório(s) de ensaios

1570/22-A de 19/07/2022

Produtos Avaliados e Aprovados:

| Marca | Família / Modelo | Descrição da Família / Modelo |
|--|------------------|--|
| PANIZZON  3H1/Y1,6/100/aa BR/PAN5AG/1370-13 | PAN5AG | Grupo II; líquidos dens.até:1,6g/cm ³ ; bombona plástica, tampa fixa em PEAD (Braskem); dim:189x153,8x305,7mm; tampa plástica 63 em PEAD (Soroplast), c/disco de Poxan e catraca; peso liq:270g; cap.nom:5L; MD 10/08/2022. |
| Códigos de Barra: Não aplicável | | |

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1370/13 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos)


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



| Data de revisão | Justificativa da revisão |
|-----------------|------------------------------------|
| 25/08/2022 | Atualização do memorial descritivo |



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br